



PORTARIA Nº 325, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para Comissão Especial de Licitação para julgar e conduzir o processo licitatório na modalidade concurso referente a Lei 14.133/2021.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação para julgar e conduzir o processo licitatório na modalidade concurso referente a Lei 14.133/2021, exclusivamente para o processo que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública em Saúde para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação:

Secretaria de Governo e Administração:

Presidente: Beatriz Sousa Campos;

Suplente: Paulo Henrique Brincker.

Membro: Natan Bassani da Rosa;

Membro: Eduardo Ávila Malheiros;

Secretaria de Saúde:

Membro: Enéias Marcelino da Rocha

Membro: Juliana Polla Reinheimer

Membro: Vanessa Gasparetto Boaro

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito as seguintes atribuições:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis ao processo licitatório;

II – Conduzir os trabalhos com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e demais princípios que regem as licitações públicas;



III – Analisar e julgar as propostas técnicas e demais documentos apresentados pelos licitantes, conforme critérios estabelecidos no edital;

IV – Promover diligências, quando necessárias, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

V – Lavrar atas circunstanciadas das reuniões e sessões realizadas, assegurando a devida publicidade dos atos;

VI – Receber, examinar e decidir sobre impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos administrativos, na forma da legislação vigente;

VII – Zelar pela regularidade formal e material do procedimento licitatório;

VIII – Manter sigilo sobre informações técnicas, estratégicas ou confidenciais a que tiverem acesso, quando exigido;

IX – Declarar-se impedido ou suspeito nos casos previstos em lei;

X – Encaminhar à autoridade competente o resultado final do certame para homologação e demais providências.

Art. 4º A prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência do Processo citado no Caput.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de fevereiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 267A-4E64-3982-91A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 18/02/2026 17:16:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/267A-4E64-3982-91A8>